



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 449, DE 15 DE MAIO 2024**

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 362, de 19 de abril de 2024, que autoriza a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** que fortes enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul levaram ao adiamento da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos para data ainda não definida; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0026125/2024-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 362, de 19 de abril de 2024, que autoriza a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS, sem prejuízo das suas atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1130814** e o código CRC **79FCD8CB**.

19.04.3670.0026125/2024-08